



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

**EDITAL N.º 17/2026/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2026
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
INTEGRAL PARA

CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
AOS DOCENTES EFETIVOS DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a prorrogação da validade do processo seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu aos Docentes Efetivos do Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

1.1. Fica prorrogado por igual período, com validade até 28 de abril de 2027, o Edital nº 17/2026/GUR/REI/IFTO, de 18 de março de 2026, com base no item 2.1 do referido edital.

Gurupi, 28 de outubro de 2026.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 28/10/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368929** e o código CRC **6461F4B4**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.006060/2026-77

SEI nº 3368929